



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

A presente TERMO DE REFERÊNCIA tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRES, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	URNA INFANTIL		34,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : A Empresa vencedora ficará responsável pelos acessórios utilizados no Funeral</i>						
Valor total extenso:						
2	URNA GORDA		34,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : A Empresa vencedora ficará responsável pelos acessórios utilizados no Funeral</i>						
Valor total extenso:						
3	URNA MEDIA		34,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : A Empresa vencedora ficará responsável pelos acessórios utilizados no Funeral</i>						
Valor total extenso:						
4	URNA SIMPLES		125,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : A Empresa vencedora ficará responsável pelos acessórios utilizados no Funeral</i>						
Valor total extenso:						
5	TRASLADO DENTRO DO ESTADO VALOR POR KM RODADO IDA E VOLTA		36000,000	QUILÔMET	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	TRASLADO INTERESTADUAL VALOR POR KM RODADO		36000,000	QUILÔMET	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	TRASLADO INTERNO		960,000	QUILÔMET	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Total :						0,00

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as suas necessidades, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRES, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

**3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.**

O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da Ata de Registro de Preço.

O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 03 (três) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

**5 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

- A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

- Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do CONJUNTA FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA.

- A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

- A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

- Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a

correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:  $EM = I \times N \times$

VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assimapurado:  $I = (TX)$

$$365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

- A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

**6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

**7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

- Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

- Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

-Cumprir fielmente as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

- Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem Qualquer vínculo empregatício com o órgão;

- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OEIRAS DO PARÁ;

- Responder pelos danos causados diretamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ ;

- Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

- Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

- Comunicar ao Setor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

- A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de

habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

MÃE DO RIO PARÁ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.